



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA ALTA
CNPJ/MF 80.622.319/0001-98
e-mail: prefeitura@serraaltasc.gov.br
www.serraalta.sc.gov.br

PORTARIA Nº. 038/2016 DE 14 DE ABRIL DE 2016.

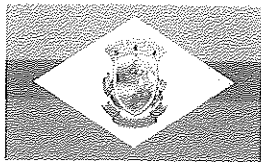
DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO TITULAR E SUBSTITUTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

FRANCISCO ARTUR BOTH, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais, em especial as contidas na Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear fiscal de Contrato e substituto referente ao Processo Licitatório nº. 014/2016, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL para acompanhar e fiscalizar a execução do referido Contrato na forma e condições abaixo relacionadas:

CONTRATO Nº:	020/2016		
OBJETO:	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR DE ALUNOS DO ENSINO INFANTIL, FUNDAMENTAL E MÉDIO DA REDE DE ENSINO MUNICIPAL PARA O ANO LETIVO 2016 CONFORME ITINERÁRIO/PERCURSOS E ESPECIFICAÇÕES DE ACORDO COM O ITEM, PREVISTO NO ANEXO D DO EDITAL PP 014/2016.		
EMPRESA:	LAURO MULLER & CIA LTDA ME		
CNPJ Nº:	01.690.382/0001-95		
FISCAL TITULAR			
SERVIDOR:	JANETE PETRY CERISOLI		
CARGO:	SECRETÁRIA MUNICIPAL		
CPF:	014.831.769-32	MATRÍCULA:	787
LOTAÇÃO:	Secretaria de Educação Cultura e Esportes		
FISCAL SUBSTITUTO			
SERVIDOR:	IDINÉIA CECATTO		
CARGO:	DIRETORA DE DEPARTAMENTO		
CPF:	054.794.899-92	MATRÍCULA:	934
LOTAÇÃO:	Secretaria de Educação Cultura e Esportes		



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA ALTA
CNPJ/MF 80.622.319/0001-98
e-mail: prefeitura@serraaltasc.gov.br
www.serraalta.sc.gov.br

Art. 2º O serviço de fiscal de Contrato e suplente são considerados de caráter público relevante, sendo vedada qualquer remuneração.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do Art. 3º da Lei Municipal nº. 958/2013 de 22/05/2013, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 14 de Abril de 2016.

FRANCISCO ARTUR BOTH
Prefeito Municipal de Serra Alta

Registrado e publicado em data supra:

VANDERLI RUI DE GASPARI
Secretário de Administração

MUNICÍPIO DE SERRA ALTA PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
DOC.: <u>Portaria 038/2016</u>
DATA: <u>15/04/2016</u>
EDIÇÃO N.º <u>1977</u>
<u>Loreni T. Barro</u> Assinatura